

Violência Doméstica



Educação e Formação de Adultos - B1
2010/2011

Violência Doméstica

Violência

É um comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objecto.

Invade a autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida de outro.

Violência Doméstica

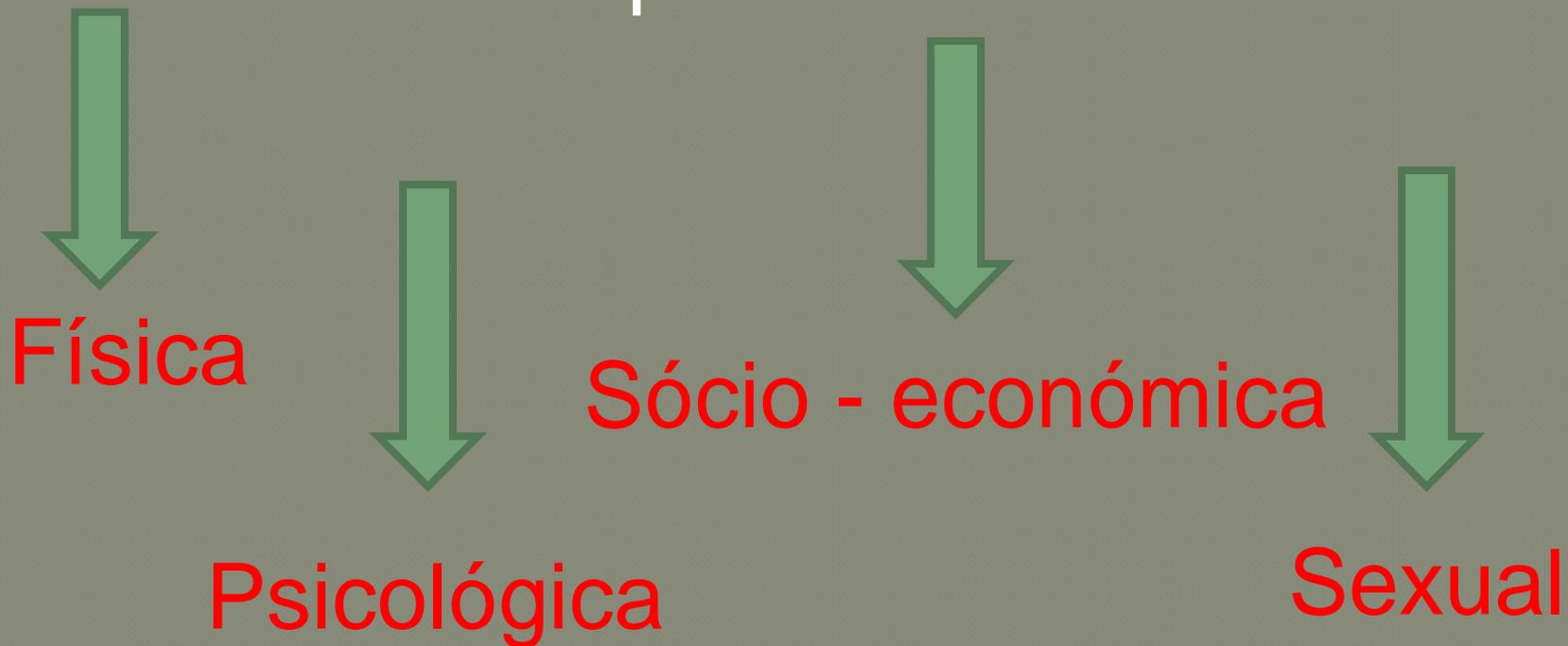
Violência doméstica

É a violência, explícita ou velada, literalmente praticada dentro de casa ou no âmbito familiar, entre indivíduos unidos por parentesco civil (marido e mulher, sogra, padrasto) ou parentesco natural pai, mãe, filhos, irmãos etc.

.

Violência Doméstica

Esta pode ser:



Violência Doméstica

Violência Física



Quando envolve agressão directa, contra pessoas queridas do agredido ou destruição de objectos e pertences do mesmo.

Violência Doméstica

Violência psicológica



Quando envolve agressão verbal, ameaças, gestos e posturas agressivas, juridicamente produzindo danos morais

Violência Doméstica

Violência sócio-econômica



Quando envolve o controle da vida social da vítima ou de seus recursos econômicos

Violência Doméstica

Violência sexual



Existe violência sexual a partir do momento em que alguém (homem, mulher, rapaz, rapariga) é forçado a ter relações sexuais.

Violência Doméstica



LEGISLAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Código Penal

- Artigo 152.º Maus tratos e infracção das regras de segurança Artigo 153.º dos crimes contra a liberdade pessoal (Ameaça)
- Artigo 158.º Dos crimes contra a liberdade pessoal (Sequestro)
- Artigo 200.º Proibição de permanência, de ausência e de contactos
- Lei n.º 61 / 91 De 13 / 08 / 1991- Garante protecção adequada às vítimas de violência
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 49 /97- Aprovação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades
- Resolução da Assembleia da República n.º 31/ 99 - Regulamentação da legislação que garante protecção às mulheres vítimas de violência
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55 /99 Aprova o Plano Nacional contra a Violência Doméstica
- Lei n.º 107/99- Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência

Violência Doméstica

Contactos Apoio à Vitima



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG)
24 horas por dia/7 dias por semana - 800202148

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)
Dias úteis 10h-13h/14h-17h – 707 200077

PSP/GNR

Tribunal /Ministério Público

Ordem dos Advogados
Promovem acesso gratuito de consultas jurídicas - 222011098

Linha Nacional de Emergência Social - 144

Fim